

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento com o parágrafo quarto do art. 9º do Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO a toda a ordem do Município, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA às 10:30 horas do dia 22 de Setembro de 2022, na sede da Câmara de Vereadores de Pinheirinho do Vale. A pauta da Audiência Pública é a prestação de contas e avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre de 2022.

Pinheirinho do Vale- RS, 21 de Setembro de 2022.

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 7 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 50/2022, para aquisição de Tambor Usado (a base de troca) e serviço de mão de obra para o Rolo Compactador Muller VAP 55 e aquisição de peças e serviço de mão de obra para o conserto do motor do Rolo Compactador XCMG. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente de 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 23 de Setembro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

**DA VISTA DAS MISSÕES - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRIMEIRO BIMESTRE/2022 (julho/agosto)**

		Até Bimestre	
		-	21.888.862,85
		-	21.888.862,85
		-	20.436.934,08
Totais)		-	2.923.438,68
		Até o bimestre	
		-	21.888.862,85
		-	6.362.201,98
		-	28.251.064,83
		-	15.710.648,15
		-	13.629.272,81
		-	13.259.303,25
		-	6807661,27
		Até o bimestre	
		-	15.710.648,15
		-	13.629.272,81
		Até o bimestre	
nos 12 meses)		-	21.644.218,82
		Até o bimestre	
		-	2.802.315,79
		-	662.590,38
		-	2.139.725,41
Inscrição	Cancelamento até o bimestre (b)	Pagamento até o Bimestre	Saldo
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
767.705,42	-	591.205,55	176.499,87
767.705,42	-	591.205,55	176.499,87
-	-	-	-
767.705,42	-	591.205,55	176.499,87
MDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo aplicar no Exercício	% até o bimestre
DE	3.543.793,76	25%	22,00%
			Gasto R\$
			3.118.513,94

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
ALTO URUGUAI SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC/MG**

CNPJ n.º 87.733.770/0001-21

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE DIGITAL**

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Alto Uruguai - Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 109 (cento e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2022, às 09 (nove) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 10 (dez) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 11 (onze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Superintendência Regional da Cooperativa, localizada na Rua Tenente Lira, nº 922, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleias, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:

- a) Art. 1º, caput – alteração da denominação social da Cooperativa;
- b) Art. 1º, II – ampliação da área de ação da Cooperativa para inclusão de municípios do estado de Minas Gerais;
- c) Art. 11, §1º – alteração das condições que não geram exclusão do quadro social;
- d) Art. 17, I – alteração da quantidade de núcleos;
- a) Art. 42 – fixação da data do encerramento do exercício social;
- e) Art. 44, I – alteração do percentual mínimo de destinação das sobras ao Fundo de Reserva;
- f) Art. 2, §1º, art. 33, V e art. 44, §3º – correção ortográfica e adequação de redação.

2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rodeio Bonito/RS, 23 de setembro de 2022

Angelita Marisa Cadoná
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1. A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição na sede e site da Cooperativa.
- 2. A Assembleia se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- 3. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 4. A Assembleia não será transmitida da sede social por questões de infraestrutura.
- 5. A Assembleia será gravada eletronicamente.

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 41/2022. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Rodeio Bonito/RS. Abertura dia 05/10/2022 as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeiobonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito/RS, 22 de setembro de 2022
Marcia Beatriz Vedana
Prefeita Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

AVISO DE LICITAÇÃO